

TERMO ADITIVO N° 01/2017 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº06/2017 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

Pelo presente termo, a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ACEGUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.338.856/0001-22 neste ato representada pelo Presidente Vereador Anderson Barcelos Corrêa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.703.992/0001-01, neste ato denominada **CONTRATADA** resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato até 31 de janeiro de 2018, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

II) **DOS VALORES:** Conforme previsto no contrato original, ficam reajustados os valores de locação mensal e atendimento, conforme descrito no Anexo I deste termo.

No caso de atraso, a Contratante efetuará o pagamento do valor em aberto acrescido de: correção monetária pelo IGP-M (FGV), multa de 1% (um por cento) e juros de 2% (dois por cento) ao mês, desde o dia subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

III) **ÍNDICE DE REAJUSTE:** Os valores contratados são corrigidos anualmente através do **IGP-M** ou de acordo com outro indexador que venha a substituir este. Em qualquer dos casos, a correção será aplicada mediante a aplicação de índices percentuais que não apresentem, no respectivo período, uma evolução negativa. **No caso do IGP-M ou índice eleito, no período contratual, apresentar uma evolução negativa, serão mantidos os valores contratuais em vigência, sem qualquer redução.**

Havendo fração de mês no início ou no final do contrato, o valor da locação será proporcional ao período do uso e pago na forma acordada entre as partes. No caso de termo aditivo de locação, o reajuste se dará de forma proporcional, alinhando-se à data base de reajuste.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Aceguá (RS), 22 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
CONTRATANTE

DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATADA

ANEXO I - DOS SISTEMAS E SEUS VALORES

O objetivo deste Anexo é a fixação dos valores dos sistemas locados pelo CONTRATANTE e da prestação de serviço técnicos especializados, objeto deste contrato.

A – SISTEMAS

Sistema(s)	Valor em R\$
Contabilidade (p/ Câmara de Vereadores)	R\$ 780,00
Folha de Pagamento (p/ Câmara/Fundo/Fundação/Autarquia/Samae)	R\$ 830,00
Fly Transparência (p/ Câmara)	R\$ 310,00
Total	R\$ 1.920,00

IGP-M: **-0,10%**

B – SERVIÇOS

Descrição	Valor em R\$
Hora Técnica <i>In Loco</i>	R\$ 150,00
Hora Técnica Remoto	R\$ 125,00

IGP-M: **-0,10%**

Aceguá (RS), 22 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
CONTRATANTE

DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATADA